



PROC. ADM. N. 688516//2020

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020

JUGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n. 66/2020

Processo Administrativo n. 688516/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **Exames de Ultrassonografia e Tomografia**, com comodato de equipamentos e aparelhos, incluindo manutenção preventiva e corretiva 24 horas por dia, todos os dias da semana, insumos, recursos humanos e materiais para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.

Trata-se de resposta da impugnação da empresa, **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº **09.158.640/0001-07**, que após a publicação do Pregão Eletrônico 66/2020, cuidou-se de impugnar o edital acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

DO PONTO QUESTIONADO

Trata-se do pedido de impugnação, dos pontos questionados no descritivo do edital a seguir:

DIAGNOSTICOS POR IMAGEM

SPX

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Pregão Eletrônico nº 66/2020
Processo nº 688516/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Exames de Ultrassonografia e Tomografia.

A empresa **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA**, estabelecida à Estrada Tenente Marques, 4961, Chácara do Solar III, CEP: 06.530-001, Santa de Parnaíba/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.158.640/0001-07, representada na forma do seu contrato social, vem à presença de V. Sa., apresentar impugnação ao edital, nos termos que passa a expor:

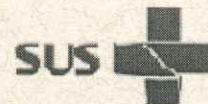
O edital supracitado exige em seu item 10.10.20.1 declaração dos equipamentos a partir de 4 canais para suprir a demanda desejada. É omissa na resposta em impugnação anterior no que diz respeito a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. E por fim, entendemos que se faz necessária a visita técnica para conhecimento e avaliação do local da prestação dos serviços como requisito básico para participação; *a) Equipamento Tomógrafo 16 canais; b) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; c) Visita Técnica.*

Como sabido, podem participar de todo e qualquer certame licitatório quaisquer licitantes interessados que comprovem possuir os requisitos de qualificação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de

Santana de Parnaíba
Estrada Tenente Marques 4961
Fazendinha - Santana de Parnaíba - SP
Telefone x 11 2458.6000
WhatsApp x 11 97547.2543

Taubaté
Rua Portugal 223
Lindim das Nações - Taubaté - SP
Telefone x 12 3608.2770
WhatsApp x 12 96797.8410

Joinville
Rua Rio Grande do Sul 227
Anta Garibaldi - Joinville - SC
Telefone x 47 3093.2300
WhatsApp x 47 59234.5912



DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM



atividade compatível com o objeto da licitação. As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Da mesma forma que a falta de solicitação de alguma documentação necessária para a comprovação de enquadramento acerca do objeto licitado, pode não só prejudicar as licitantes que estejam com toda a documentação necessária para atendimento do objeto licitado, como fazer com que a Contratante firme parceria com empresa que não esteja totalmente licenciada perante o órgão regulador (ANVISA) e/ou apta para a prestação dos serviços relacionados à saúde.

A licitação pública objetiva garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes. Tem a finalidade de sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, existindo igualdade de condições, bem como os demais princípios resguardados pela constituição.

a) DO QUESTIONAMENTO ANTERIOR

Em 02/12/2020 foi apresentado por nós (SPX) questionamento com alguns apontamentos acerca do equipamento solicitado em edital, conforme segue:

Qual seria o equipamento desejado?

O equipamento deverá ser novo?

O equipamento poderá ser usado? Se sim, qual tempo de uso?

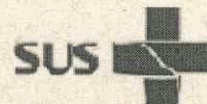
É sabido que o objeto da licitação se refere a serviços de alta complexidade e que sua prestação deve ser executada com a máxima excelência para manter a continuidade dos serviços de forma vantajosa à saúde pública. Com isso, analisando o edital, não foi possível identificar qual equipamento de tomografia é solicitado para a execução dos serviços.

Notório é que devido à alta complexidade dos exames, bem como a quantidade média mensal de 1.168 exames, se faz necessário que o equipamento de

Santana de Parnaíba
Estrada Tenente Marques 4951
Fazendinha • Santana de Parnaíba • SP
Telefone • 11 2450.6000
WhatsApp • 11 97547.2578

Taubaté
Rua Portugal 222
Jardim das Nações • Taubaté • SP
Telefone • 12 3608.2770
WhatsApp • 12 99797.8410

Joinville
Rua Rio Grande do Sul 287
Anita Garibaldi • Joinville • SC
Telefone • 47 3033.2200
WhatsApp • 47 99234.6918



DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM



tomografia a ser fornecido seja no mínimo um tomógrafo de 16 canais, visto que os tomógrafos de capacidade inferior não atenderiam a demanda.

Sendo assim, requer sejam respondidos os questionamentos acima e que seja exigido dos interessados que forneçam um equipamento de tomografia de no mínimo 16 canais.

a.1) DA RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Em resumo a resposta ao questionamento em tese, foi informado o que segue:

1º - O equipamento desejado deverá ser a partir de 4 canais

2º - O equipamento poderá ser novo. Contudo, se for usado deverá estar em bom estado de conservação e funcionamento.

a.2) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em síntese, restou claro e notório que referida resposta manteve seu posicionamento no que diz respeito a solicitação de um equipamento que não suprirá as necessidades da presente licitação, tendo como base a quantidade solicitada.

Equipamento - Tomógrafo 16 canais

O tomógrafo de 16 canais proporciona um avanço tecnológico, permitindo a realização de vários exames com qualidade de imagem, velocidade de aquisição e baixas doses de radiação. Referido equipamento permite que a instituição esteja atualizada e com uma boa qualidade em seus exames de tomografia, trazendo conforto ao paciente e confiabilidade para o laudo do radiologista, atendendo atualmente demanda de clínicas, hospitais com leitos e setor de emergência.

Para que se possa fazer uma melhor análise, citamos abaixo alguns benefícios que o tomógrafo de 16 canais proporciona:

- Exames rápidos, menor tempo de apneia e melhor conforto a todos pacientes;

Santana de Parnaíba

Estrada Tenente Marques 4961
Fazendinha • Santana de Parnaíba • SP
Telefone • 11 2450.6000
WhatsApp • 11 97547.2578

Taubaté

Rua Portugal 222
Jardim das Nações • Taubaté • SP
Telefone • 12 3608.2770
WhatsApp • 12 99797.8410

Joinville

Rua Rio Grande do Sul 287
Anita Garibaldi • Joinville • SC
Telefone • 47 3033.2200
WhatsApp • 47 99234.6918



DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM



- Melhora a qualidade de imagem, permitindo laudos mais seguros para o radiologista e equipe médica;
- Exames com baixa dose de radiação, seguindo as normas da ANVISA;
- Angiotomografias de crânio, cervical, torácica e abdominal com qualidade diagnóstica;
- Protocolos para paciente politraumatizados;
- Exames infantis com baixa dose de radiação e alta velocidade de aquisição;
- Realização de alto volume de exame, com tecnologias atuais que possibilitam exames em sequência sem a necessidade de resfriamento do equipamento;
- Reconstruções 3D de qualidade, auxiliando a melhor visualizações de lesões e fraturas da equipe médica. "

Equipamento - Tomógrafo 4 canais

Em se tratando do Tomógrafo de 4 canais, há que se destacar determinados pontos que se faz inferior e que interfere diretamente na execução e agilidade dos serviços prestados, tendo em vista a demanda de exames solicitados em edital. Senão vejamos:

- Maior dose de radiação no paciente;
- Maior tempo na execução dos exames, reduzindo a produtividade;
- Menor volume de exames devido a velocidade do equipamento;
- Maior tempo de apneia dificultando casos de COVID 19;

É de suma importância que seja feita uma análise técnica mais minuciosa no que diz respeito ao tomógrafo de 4 canais, visto a inviabilidade deste equipamento em atender a demanda solicitada. Notório é e já foi informado em questionamento anterior, que o serviço em questão é de alta complexidade e merece de cuidado na escolha do equipamento para que não interfira na execução dos serviços e em sua demanda estimada.

É sabido que a Prefeitura tem como objetivo manter um alto padrão na prestação dos serviços com equipamento de qualidade que possa suportar a demanda desejada. No entanto, para que o objeto da licitação seja executado com extrema capacidade diante da quantidade média mensal de 1.168 exames, se faz necessário que o equipamento

Santana de Parnaíba
Estrada Tenente Marques 4961
Fazendinha • Santana de Parnaíba • SP
Telefone • 11 2450.6000
WhatsApp • 11 97547.2578

Taubaté
Rua Portugal 222
Jardim das Nações • Taubaté • SP
Telefone • 12 3608.2770
WhatsApp • 12 99797.8410

Joinville
Rua Rio Grande do Sul 287
Anita Garibaldi • Joinville • SC
Telefone • 47 3033.2200
WhatsApp • 47 99234.6918



DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM



de tomografia a ser fornecido seja no mínimo um tomógrafo de 16 canais, visto que os tomógrafos de capacidade inferior não atendem à demanda desejada.

Outrossim, deixar de levar esses pontos técnicos citados acima em consideração, poderá acarretar em prejuízo ao serviço.

Sendo assim, requer seja exigido dos interessados que forneçam um equipamento de tomografia de no mínimo 16 canais.

b) LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – Lei nº 13.709/2018

Trata-se de uma Lei criada para regular as atividades sobre o uso de dados pessoais por todos os tipos de organizações que operam em território brasileiro, trazendo sanções severas aos que não estiverem cumprindo suas determinações. Isto é, todas as empresas devem seguir o estabelecido, haja vista estar em vigor, não podendo com isso descumpri-la.

Nesse contexto, seguindo sua obrigatoriedade e visando a segurança nas informações, solicitamos a inclusão de apresentação da política de proteção de dados, comprovando que possui processos internos de governança para proteção de dados, se adequando assim à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018.

Sendo assim, com vistas a garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes, requeremos que a solicitação de implantação da LGPD esteja contemplada dentre os documentos de habilitação do edital através da apresentação da política de proteção de dados.

c) DA NECESSIDADE DE VISITA TÉCNICA

O edital supracitado exige em seu item 12.27 em diante algumas exigências para o funcionamento dos equipamentos, instalações, adequações necessárias, dentre outros. Sendo assim, para que se possa avaliar e cumprir determinadas exigências, se faz necessária e de suma importância o comparecimento ao local para conhecimento e análise. A visita técnica se faz tão importante não só para o estudo do local, instalações,

Santana de Parnaíba
Estrada Tenente Marques 4961
Fazendinha • Santana de Parnaíba • SP
Telefone • 11 2450.6000
WhatsApp • 11 97547.2578

Taubaté
Rua Portugal 222
Jardim das Nações • Taubaté • SP
Telefone • 12 3508.2770
WhatsApp • 12 99797.8410

Joinville
Rua Rio Grande do Sul 287
Anita Garibaldi • Joinville • SC
Telefone • 47 3033.2200
WhatsApp • 47 99234.6918



DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM



adequações, etc., mas também para estudo de implantação, infraestrutura que norteia o serviço e avaliação de custos.

Dito isso, abaixo citamos pontos específicos acerca da necessidade de vistoria técnica:

- Energia elétrica (quadro e instalações);
- Rede de dados;
- Internet para transmissão de imagens;
- Sala de acordo com as normas técnicas
- Instalação de ar condicionado

Por todo o exposto, requer seja o edital alterado para inclusão de *a) Equipamento – Tomógrafo de 16 canais; b) Apresentação da Política de Proteção de Dados; c) Possibilidade para visita técnica para análise das condições do local da prestação de serviços*, para que possa ocorrer a participação de empresas capacitadas na execução dos serviços à saúde e principalmente de acordo com o objeto licitado, atendendo aos princípios da isonomia entre os participantes, a busca pela proposta mais vantajosa e o interesse público.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA
CNPJ: 09.158.640/0001-07
Carmela Cristina Luchetta
CPF: 012.736.698-94
Representante legal

Santana de Parnaíba
Estrada Tenente Marques 4961
Fazendinha • Santana de Parnaíba • SP
Telefone • 11 2450.6000
WhatsApp • 11 97547.3578

Taubaté
Rua Portugal 222
Jardim das Nações • Taubaté • SP
Telefone • 12 3608.2770
WhatsApp • 12 99797.8410

Joinville
Rua Rio Grande do Sul 287
Anita Garibaldi • Joinville • SC
Telefone • 47 3033.2200
WhatsApp • 47 99234.6918



PROC. ADM. N. 688516//2020

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Os pontos questionados são oriundos do termo de referencia, nesse caso não cabendo a este Pregoeiro analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referida impugnação à área técnica da Secretaria de Saúde responsável pela elaboração do termo de referencia para que assim, fossem dirimido os pontos questionados.

Em resposta, retornou da Secretaria de Saúde, conforme **CI nº 013/2021**; anexo;



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE SAÚDE



De: Weslainy G. Carvalho Superintendente de Aquisição	Para: Francisca Luzia Pinho Pregoeira	Data: 04/02/2021	Gespro: 688516/20	Nº. CI 013/2021
--	---	---------------------	----------------------	--------------------

Assunto: resposta a impugnação da empresa SPX

Prezada Senhora,

Em resposta a impugnação apresentada pela empresa **SPX DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** do Pregão eletrônico 66/2020, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Exames de Ultrassonografia e Tomografia, com comodato de equipamentos e aparelhos, incluindo manutenção preventiva e corretiva 24 horas por dia, todos os dias da semana, insumos, recursos humanos e materiais para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.

Sendo assim, no que tange a impugnação passamos a expor:

01:

EQUIPAMENTO TOMOGRAFO 16 CANAIS

Conforme CI DADM N° 065/2021 encaminhada, em resposta a Impugnação da empresa SPX, informamos que a atual prestação de serviço de exames de ultrassonografia e tomografia no Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande, vem atendendo de forma satisfatória a demanda desta Unidade Hospitalar, mesmo com o aumento na realização de exames decorrente da pandemia do corona virus – COVID19.

No entanto, o atual equipamento de tomografia utilizado no HPSMVG é de 4 canais, conforme consta no manual do equipamento encaminhado pela empresa que presta serviço atualmente na unidade hospitalar, e atende à demanda da unidade de maneira satisfatória.

Contudo o questionamento da empresa ora impugnante não merece prosperar, já que atualmente o aparelho de 4 canais atende a demanda, e ainda no item 10.10.20.1 – consta equipamento com no mínimo 4 canais, vejamos:

Secretaria Municipal de Saúde – e-mail: gestaosmsvg@gmail.com
Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1504



SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES



PROC. ADM. N. 688516//2020

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE SAÚDE



Item 10.10.20.1. "Declaração dos equipamentos com no mínimo 4 (quatro) canais que serão instalados na unidade em sua totalidade".

Diante do exposto, e pelos fundamentos apresentados acima é que opinamos pelo **indeferimento** ao questionamento apresentado pela empresa SPX, no que tange a exigência de mínima de 16 canais.

02:

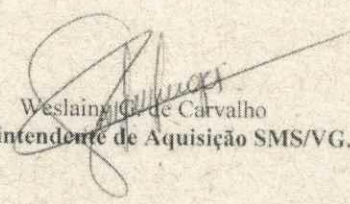
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

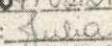
A empresa SPX, requer que seja alterado edital para incluir apresentação de política de proteção de dados pessoais, contudo esta política é inerente ao serviço prestado por cada empresa, não necessitando constar na fase de habilitação do presente edital. Portanto opinamos pelo **indeferimento** do pedido.

03:

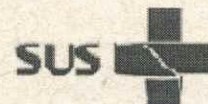
VISITA TÉCNICA

No que tange ao pedido de visita técnica no local onde será instalado os aparelhos de ultrassonografia e tomografia, opinamos pelo **deferimento** do pedido na empresa impugnante, oportunizando as empresas participantes a possibilidade de visita técnica ao local.


Wesleyneide de Carvalho
Superintendente de Aquisição SMS/VG.

PROTOCOLO Nº	
Data: 04/02/21	Hora: 14:14
Resp.: 	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Secretaria Municipal de Saúde – e-mail: gestaosmsvg@gmail.com
Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1504



PROC. ADM. N. 688516//2020

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020

DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Federal 3.555/00, Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, com fundamento no inciso VII do artigo 11 do Decreto Federal nº 5.450/2005, em respeito ao princípio licitatório, informa que em referência as alegações apresentadas e da análise, realiza nas razões e tudo o mais que consta dos autos, assim:

Decido conhecer a impugnação interposta pela Empresa, **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº **09.158.640/0001-07**, por ser tempestivo, para, no mérito, **dando-lhe PROVIMENTO parcial.**

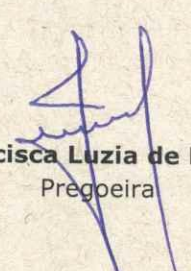
Provimento no que se refere à VISITA TÉCNICA.

Demais itens serão mantidos conforme edital.

O certame encontra-se suspenso.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira, de ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 05 de fevereiro de 2021


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



De: Weslainy G. Carvalho Superintendente de Aquisição	Para: Francisca Luzia Pinho Pregoeira	Data: 04/02/2021	Gespro: 688516/20	Nº. CI 013/2021
---	--	----------------------------	-----------------------------	----------------------------------

Assunto: resposta a impugnação da empresa SPX

Prezada Senhora,

Em resposta a impugnação apresentada pela empresa **SPX DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** do Pregão eletrônico 66/2020, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Exames de Ultrassonografia e Tomografia, com comodato de equipamentos e aparelhos, incluindo manutenção preventiva e corretiva 24 horas por dia, todos os dias da semana, insumos, recursos humanos e materiais para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.

Sendo assim, no que tange a impugnação passamos a expor:

01:

EQUIPAMENTO TOMOGRAFO 16 CANAIS

Conforme CI DADM Nº 065/2021 encaminhada, em resposta a Impugnação da empresa SPX, informamos que a atual prestação de serviço de exames de ultrassonografia e tomografia no Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande, vem atendendo de forma satisfatória a demanda desta Unidade Hospitalar, mesmo com o aumento na realização de exames decorrente da pandemia do corona vírus – COVID19.

No entanto, o atual equipamento de tomografia utilizado no HPSMVG é de 4 canais, conforme consta no manual do equipamento encaminhado pela empresa que presta serviço atualmente na unidade hospitalar, e atende à demanda da unidade de maneira satisfatória.

Contudo o questionamento da empresa ora impugnante não merece prosperar, já que atualmente o aparelho de 4 canais atende a demanda, e ainda no item 10.10.20.1 – consta equipamento com no mínimo 4 canais, vejamos:



Item 10.10.20.1. "Declaração dos equipamentos com no mínimo 4 (quatro) canais que serão instalados na unidade em sua totalidade".

Diante do exposto, e pelos fundamentos apresentados acima é que opinamos pelo **indeferimento** ao questionamento apresentado pela empresa SPX, no que tange a exigência de mínima de 16 canais.

02:

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A empresa SPX, requer que seja alterado edital para incluir apresentação de política de proteção de dados pessoais, contudo esta política é inerente ao serviço prestado por cada empresa, não necessitando constar na fase de habilitação do presente edital. Portanto opinamos pelo **indeferimento** do pedido.

03:

VISITA TÉCNICA

No que tange ao pedido de visita técnica no local onde será instalado os aparelhos de ultrassonografia e tomografia, opinamos pelo **deferimento** do pedido na empresa impugnante, oportunizando as empresas participantes a possibilidade de visita técnica ao local.


Weslainy G. de Carvalho
Superintendente de Aquisição SMS/VG.

PROTOCOLO Nº _____	
Data: <u>04/02/21</u>	Hora: <u>14:14</u>
Resp.: <u>Julia</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	